



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 21/2021

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decretar Luto Oficial neste Município de São Mamede – PB, pelo período de 01 (um) dia.

ARTIGO 2º - Justifica - se o presente decreto pelo falecimento precoce do Servidor da Prefeitura Municipal, **WBIRANEIDE BRAZ DE MEDEIROS**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede - PB, 04 de julho de 2021.

**Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional**

**Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional**